



**PARECER Nº 145/2023 – CIUT - OS Nº 592/2023**

**Protocolo nº 13157/2023 – Processo nº 3856/2023**

**Data: 22/11/2023**

Referente ao **Projeto de Lei (PL) nº 2188/2023**, Dispõe sobre a denominação do trecho da MT-419 que compreende o entroncamento com a BR-163 (Município de Guarantã do Norte) até o entroncamento da MT-208 (Município de Novo Mundo), com o nome de “Rodovia Prefeito Herivaldo Couto Queiroz”.

**Autor:** Deputado Estadual Valter Miotto

**Relator:** Deputado Estadual

Valter Miotto

**I – Relatório**

A iniciativa em epígrafe, após ter sido recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos no dia 22/11/2023, oportunidade em que foi requerida a tramitação (fl. 05/SSL/verso), sendo encaminhada à Comissão de Infraestrutura Urbana e de Transportes no dia 23/11/2023, para emissão de Parecer quanto ao mérito.

A propositura tem por objetivo denominar de “Rodovia Prefeito Herivaldo Couto Queiroz” a atual Rodovia MT-419, no trecho compreendido entre entroncamento com a BR-163 (Município de Guarantã do Norte) até o entroncamento da MT-208 (Município de Novo Mundo), conforme sugerido pelo Artigo 1º do referido Projeto de Lei.

O Senhor Herivaldo Couto Queiroz, prestou serviços públicos relevantes no início da Administração Pública no Município de Guarantã do Norte, grande idealizador em pesquisa de ouro e incentivador deste importante ciclo socioeconômico da região. Acompanhado de seus familiares, o pai Senhor Antônio Queiroz e sua mãe Senhora Nadir do Couto, chegaram na Região de Guarantã em 1975 para trabalhar na Fazenda do Cachimbo com idade de 16 (dezesesseis) anos.

Ajudou na emancipação da Cidade de Guarantã do Norte, aos 27 (vinte e sete) anos candidatou-se a Prefeito do Município, onde foi eleito. Exerceu o mandato nos anos de 1.987 a 1.988.



Infelizmente o Senhor Herionaldo faleceu em 20 fevereiro de 2020, aos 62 anos de idade na cidade de Guarantã do Norte.

Pelas razões acima elencadas, é que apresentamos esta proposição por tratar-se da mais legítima justiça (*in memória*), para um grande gestor e admirável ser humano e que faz parte da história de um dos municípios mais pujantes e promissor do nosso estado.

Após a apresentação da justificativa, os autos foram encaminhados a esta Comissão para a emissão de Parecer quanto ao mérito da iniciativa.

É o relatório.

## II – Análise

Compete a esta Comissão, dar parecer a todos os projetos que abordem os temas contidos no Art. 369, inciso XIII, alíneas “a” a “j” do Regimento Interno.

No que diz respeito à tramitação e abordagem da propositura, o Regimento Interno prevê dois casos: no primeiro, verifica-se a existência de lei que trate especificamente do tema abordado, caso em que, a matéria será prejudicada (art. 194 do RI/ALMT). No segundo, a existência de projetos semelhantes tramitando, se houver, a proposição legislativa deverá ser apensada e/ou anexada (art. 195 do RI/ALMT).

Segundo pesquisa preliminar da Secretaria de Serviços Legislativos (fl. 03/SSL), localizou a Lei Ordinária Estadual nº 7.516, de 27 de setembro de 2001, de autoria do Deputado Pedro Satélite, mas compreende o trecho da MT-419, ligando os Municípios de Guarantã do Norte, Novo Mundo e Alta Floresta. Não afetando o trecho abarcado no PL nº 2188/2023, do Deputado Estadual Valter Miotto.

Feitas as ponderações acima, passamos a análise, nos seus requisitos necessários e inerentes ao caso.

Conforme a Lei Federal nº 12.781, de 10 de janeiro de 2013, que “Altera a Lei nº 6.454, de 24 de outubro de 1977”, é vedado à pessoa condenada pela exploração de mão de obra ser homenageada na denominação de bens públicos e segundo a Lei Estadual nº 10.343, de 1º de dezembro de 2015, são proibidas homenagens a pessoas que tenham sido condenadas por atos de improbidade ou crime de corrupção.



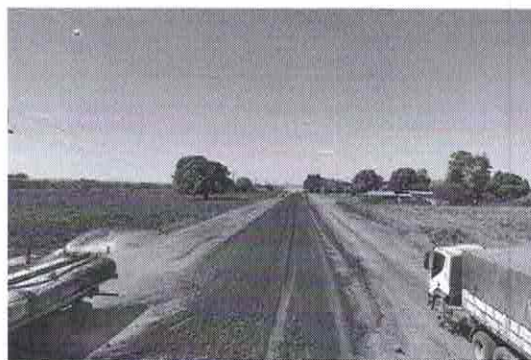
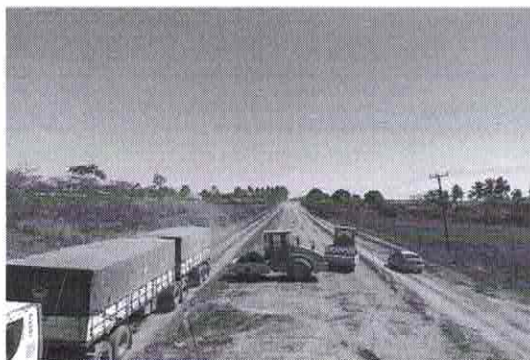
Porém, os diplomas jurídicos antes mencionados não se aplicam ao Senhor “Herionaldo Couto Queiroz”, pois foi um homem honrado enquanto viveu.

Nessa perspectiva, a Comissão de Infraestrutura Urbana e de Transportes reconhece a relevância do Projeto de Lei nº 2188/2023 de autoria do Nobre Deputado Estadual Valter Miotto, uma vez que presta estima ao Senhor “Herionaldo Couto Queiroz” ao homenageá-lo com o seu nome o trecho da MT-419, que compreende entre entroncamento com a BR-163 (município de Guarantã do Norte) até o entroncamento da MT-208 (Município de Novo Mundo).

Conforme informações retiradas do site Expressão Notícias<sup>1</sup>, de acordo com o Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, o “Engenheiro Marcelo de Oliveira, afirmou que recuperação da Rodovia MT-419, vai facilitar o escoamento da produção de ambos os municípios, que têm vocação para Produção Agrícola e Pecuária, até o corredor logístico da Rodovia BR-163”.

Já para o Prefeito de Novo Mundo, Senhor Toni Mafini, é nítido o empenho e compromisso do Governo do Estado com os Municípios do Nortão, especialmente com Novo Mundo, que começa com o início da obra na MT-419, tão aguardada por todos da cidade, assim afirmou:

“Isso mostra a grande credibilidade da Gestão Municipal e a visão de que a cidade de Novo Mundo, aos poucos, está se tornando um importante Polo do Agronegócio em Mato Grosso”.



Governo recupera asfalto da MT-419 entre Guarantã do Norte e Novo Mundo - Foto por: SINFRA-MT

Deste modo, o tributo ao Senhor “Herionaldo Couto Queiroz” é a tradução do efetivo reconhecimento ao seu legado.

<sup>1</sup> <https://www.expressaonoticias.com.br/governo-recupera-asfalto-da-mt-419-entre-guaranta-do-norte-e-novo-mundo/>



Dessa forma, por todas razões expostas, manifestamo-nos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei (PL) nº 2188/2023, de autoria do Deputado Estadual Valter Miotto.

É o parecer.

### III – Voto do Relator

Referente ao Projeto de Lei (PL) nº 2188/2023, denomina a “Rodovia Prefeito Herionaldo Couto Queiroz” a atual Rodovia MT-419, no trecho compreendido entre entroncamento com a BR-163 (Município de Guarantã do Norte) até o entroncamento da MT-208 (Município de Novo Mundo).

Conforme descrito, este Projeto tem a finalidade de homenagear o Ex-Prefeito de Guarantã do Norte, Senhor “Herionaldo Couto Queiroz”, como forma de reconhecer publicamente, o político honrado, responsável e trabalhador que tanto contribuiu para a cidade de Guarantã do Norte em Mato Grosso.

O Projeto de Lei (PL) nº 2188/2023, tem por objetivo enaltecer o Senhor “Herionaldo Couto Queiroz”, figura icônica e bem representativa na Região Norte, Político e Empresário, pois deixou um legado de esforço em tudo que realizava, por isso a sua gestão política será lembrada para sempre pelas futuras gerações.

Dessa forma, por todas as razões expostas, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei (PL) nº 2188/2023 de autoria do Deputado Estadual Valter Miotto.

Sala das Comissões, em 05 de dezembro de 2023.



**ENDEREÇO:**

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso  
Edifício Dante Martins de Oliveira  
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora  
Sala 208 - 2ª Piso

**NÚCLEOS DAS COMISSÕES PERMANENTES:**

Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico  
Núcleo Comissão de Constituição, Justiça e Redação  
Núcleo Econômico  
Núcleo Social

**TELEFONES:**

(65) 3313-6914  
(65) 3313-6912  
(65) 3313-6530  
(65) 3313-6915

JAA



#### IV – Ficha de Votação

**Projeto de Lei nº 2188/2023 - Parecer nº 145/2023**

Reunião da Comissão em: 05 / 12 / 2023.

Presidente: Deputado Estadual Valmir Moretto

Relator: Dep. Valmir Moretto

#### VOTO DO RELATOR

Pelas razões expostas, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei (PL) nº 2188/2023 de autoria do Deputado Estadual Valter Miotto.

| Posição na Comissão                           | Identificação do (a) Deputado (a) |
|-----------------------------------------------|-----------------------------------|
| Relator                                       |                                   |
| <b>Membros Titulares</b>                      |                                   |
| DEPUTADO VALMIR MORETTO<br>Presidente         | <u>Valmir Moretto</u>             |
| DEPUTADO SEBASTIÃO REZENDE<br>Vice-Presidente |                                   |
| DEPUTADO CLÁUDIO FERREIRA<br>Membro Titular   | <u>[Assinatura]</u>               |
| DEPUTADA JANAÍNA RIVA<br>Membro Titular       | <u>[Assinatura]</u>               |
| DEPUTADO NININHO<br>Membro Titular            |                                   |
| <b>Membros Suplentes</b>                      |                                   |
| DEPUTADO MAX RUSSI<br>Membro Suplente         |                                   |
| DEPUTADO JÚLIO CAMPOS<br>Membro Suplente      |                                   |
| DEPUTADO FAISSAL<br>Membro Suplente           |                                   |
| DEPUTADO JUCA DO GUARANÁ<br>Membro Suplente   |                                   |
| DEPUTADO WILSON SANTOS<br>Membro Suplente     |                                   |



ENDEREÇO:

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso  
Edifício Dante Martins da Oliveira  
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora  
Sala 208 - 2º Piso

NÚCLEOS DAS COMISSÕES PERMANENTES:

Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico  
Núcleo Comissão de Constituição, Justiça e Redação  
Núcleo Econômico  
Núcleo Social

TELEFONES:

(65) 3313-6914  
(65) 3313-6912  
(65) 3313-6530  
(65) 3313-6915

JAA



Imagens ©2023 TerraMetrics, Dados do mapa ©2023 5 km

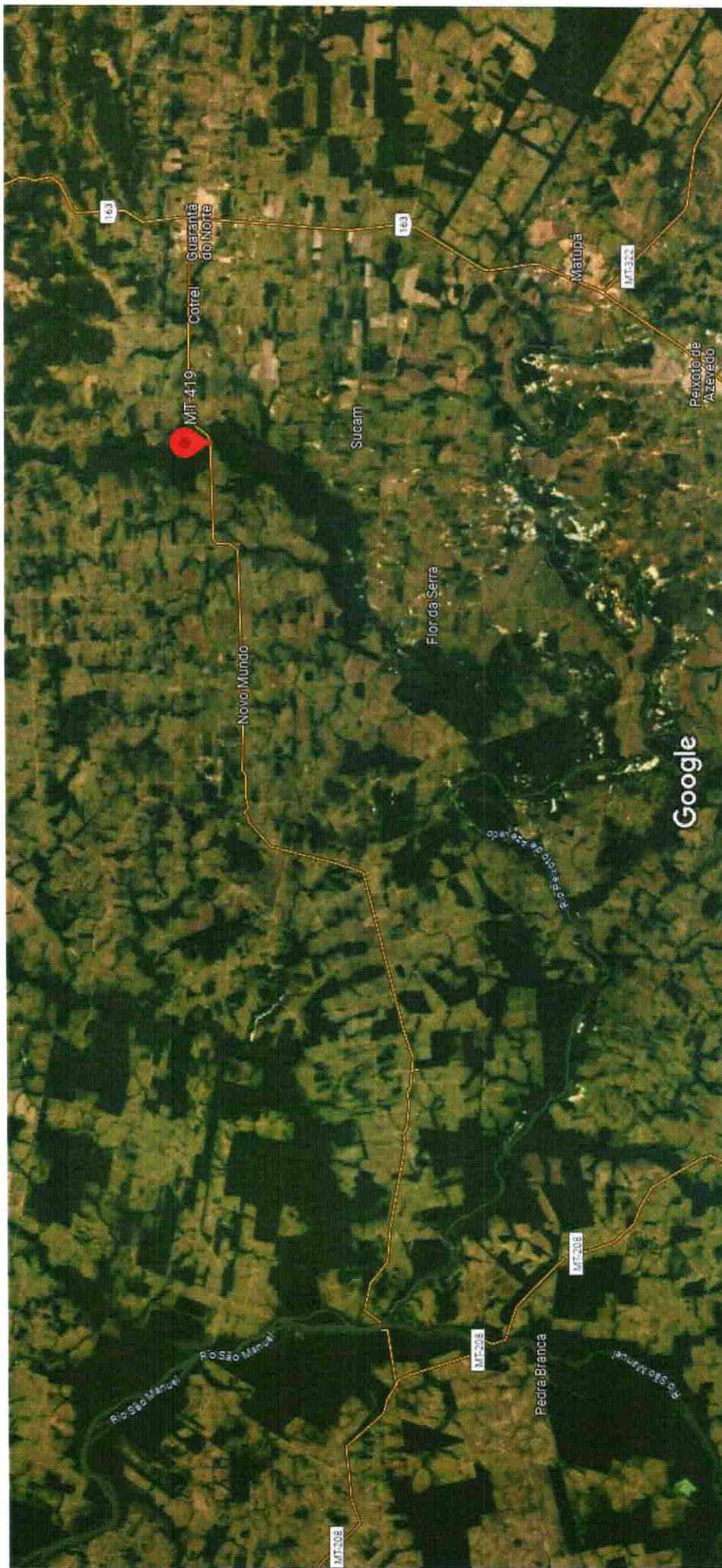
Medir distância  
Distância total: 84,59 km (52,56 mi)



## MT 419

MT-419 trevo da MT-208 até o trevo da MT-419 com BR-163

MT 419 - Google Maps



Imagens ©2023 TerraMetrics, Dados do mapa ©2023 5 km

|           |                    |
|-----------|--------------------|
| NADE/SPMD |                    |
| Fls.      | 12                 |
| Ass.      | <i>[Signature]</i> |